

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
NIRE 33.3.0027843-5
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi iniciada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, às 14h, na sede da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”) e por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos conselheiros da Companhia, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, José João Abdalla Filho (por delegação), Luis Augusto Barcelos Barbosa, André Fernandes Berenguer, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto (por delegação), Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, a convite do Conselho, o Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. André Augusto Telles Moreira, o Diretor Técnico, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Implantação, Sr. Luis Alessandro Alves, além da gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Relatório Socioambiental das empresas TAESA, Empresa Transmissora do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”) e do grupo TBE e respectiva orientação de voto necessária; (2) Proposta de celebração do 2º termo aditivo ao contrato firmado entre as empresas Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Ivaí”) e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. (“Concremat”) e respectiva orientação de voto necessária; (3) Resultado das metas de Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”) da Diretoria das empresas do grupo TBE, referente ao exercício de 2021 e respectiva orientação de voto necessária; (4) Resultado das metas de PLR da Diretoria das empresas do grupo AIE referente ao exercício de 2021 e respectiva orientação de voto necessária; (5) Proposta de pagamento de bônus extraordinário para a Diretoria das empresas do grupo AIE e respectiva orientação de voto necessária; (6) Proposta de remuneração global da Diretoria das empresas do grupo AIE para o exercício de 2022, fixação da remuneração do Conselho de Administração igual a zero, bem como pedido de suplementação de verba para a remuneração global da Administração referente ao exercício de 2021 e respectiva

orientação de voto necessária; **(7)** Proposta de recomposição do Conselho de Administração das empresas Companhia Transleste de Transmissão (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”) e respectiva orientação de voto necessária; **(8)** Informação: andamento dos trâmites do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica S.A. (“ANEEL”) n° 001/2022; **(9)** Informação: Atualização sobre a 12ª emissão de debêntures da Companhia; **(10)** Informação: Andamento dos projetos em construção da Companhia; **(11)** Informação: Atualização do Projeto Ipanema; **(12)** Informação: resultados da Companhia relativo ao mês de março de 2022; e **(13)** Informação: Atualização das obras na nova sede.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente, salvo no item pontual indicado no resumo das deliberações conforme abaixo. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 22 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 07 de abril de 2022:

(i) Aprovar o Relatório de Sustentabilidade ano base 2021 da TAESA; e

(ii) Orientar o voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas do grupo TBE e da empresa ETAU que deliberarem sobre os Relatórios Anuais de Responsabilidade Socioambiental referentes ao exercício de 2021, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(2) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 31 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 07 de abril de 2022, orientar voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Ivaí que deliberar sobre a aprovação da celebração, com a empresa Concremat, do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato n° IEI[1]075/2020, cujo objeto será o incremento dos recursos adicionais relativos à fiscalização das obras, de modo a suportar a nova previsão de operação comercial do empreendimento (junho de 2022), bem como a alteração do prazo de conclusão do empreendimento de fevereiro de 2022 para junho de 2022, nos termos e valores constantes do material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(3) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 29 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 07 de abril de 2022, orientar voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”),

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”) e Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) que deliberarem sobre a aprovação do pagamento da remuneração variável da Diretoria das referidas empresas referente ao exercício de 2021, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(4) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 31 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 07 de abril de 2022, orientar voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas Interligação Elétrica Aimorés S.A. (“Aimorés”), Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu”) e Ivaí que deliberarem sobre a aprovação da apuração dos resultados dos indicadores de performance e metas para ao exercício de 2021 das referidas empresas, autorizando a realização do pagamento da remuneração variável para os Diretores, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(5) Não aprovar o pagamento do bônus extraordinário na forma da proposta apresentada no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(6) Declarar o voto favorável nas respectivas Assembleias Gerais das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí que irão deliberar sobre:

I. A proposta de remuneração global para os Diretores das Companhias, no valor total de R\$2.033.142,00 (dois milhões e trinta e três mil e cento e quarenta e dois reais)) referente ao ano-exercício de 2022, nos seguintes valores e condições:

i. R\$487.954,08 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) para a empresa Aimorés, relativos a 24% da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos, conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL;

ii. R\$731.931,12 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e uma reais e doze centavos) para a empresa Paraguaçu, relativos a 36% da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos, conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL;

iii. R\$813.256,80 (oitocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para a empresa Ivaí, relativos a 40% da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos, conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL;

II. A fixação da remuneração igual a zero para o Conselho de Administração das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí, referente ao ano-exercício de 2022;

III. A suplementação de verba para a remuneração global da Administração, referente ao ano de 2021, no valor total de R\$24.616,62 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), nos seguintes valores e condições:

i. R\$5.907,99 (cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e nove centavos) para a empresa Aimorés, relativos a 24% da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos, conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL;

ii. R\$8.861,98 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) para a empresa Paraguaçu, relativos a 36% da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos, conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL;

iii. R\$9.846,65 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para a empresa Ivaí, relativos a 40% da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos, conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL.

(7) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 29 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 07 de abril de 2022, declarar voto favorável nas Assembleias Gerais das empresas Transleste, Transudeste e Transirapé que deliberarem sobre:

(i) A substituição do membro titular do Conselho de Administração, o Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho pelo Sr. José Luiz de Godoy Pereira, para o cumprimento do restante do atual mandato, que findará em 29 de abril de 2023, para as empresas Transudeste e Transirapé; e

(ii) A eleição do Sr. José Luiz de Godoy Pereira como membro titular do Conselho de Administração da empresa Transleste para o cumprimento do mandato pelos próximos 3 (três) anos, que findará em 13 de maio de 2025. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(8) Em caráter informativo, foi apresentada o andamento dos trâmites do Leilão ANEEL nº 001/2022, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, tendo sido declarado conflito de interesse quanto ao tema pelos membros do Conselho indicados pela acionista ISA, os quais se retiraram da apresentação neste momento;

(9) Em caráter informativo, foi apresentada a atualização sobre a 12ª (décima segunda) emissão de debêntures da Companhia, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(10) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(11) Em caráter informativo, foi apresentada a atualização do Projeto Ipanema, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(12) Em caráter informativo, foi apresentado o resultado da TAESA relativo ao mês de março de 2022, bem como fluxo de caixa mensal e a dívida líquida, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(13) Em caráter informativo, foi apresentada a atualização das obras na nova sede, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DE SOCIEDADE: Ao início da reunião, o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, Presidente do Conselho de Administração, juntamente com os demais conselheiros e Diretores da Companhia, por ocasião das renúncias apresentadas pelos Srs. Fernando Augusto Rojas Pinto e José João Abdalla Filho ao cargo de conselheiros de administração na data de 28 de abril de 2022, registraram o reconhecimento do Conselho de Administração da Companhia quanto às suas trajetórias e contribuições, destacando a rica interação e a troca singular de experiências, lhes desejando sucesso nos próximos desafios profissionais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, André Fernandes Berenguer, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp.

Rio de Janeiro, 27 abril de 2022.

BARBARA DA CUNHA
XAVIER:30408860880

Assinado de forma digital por BARBARA DA
CUNHA XAVIER:30408860880
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=11871388000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em
branco), cn=BARBARA DA CUNHA
XAVIER:30408860880
Dados: 2022.04.29 15:51:04 -03'00'

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 27 de abril de 2022, às 14h00)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/347636-6 Data do protocolo: 02/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2022 SOB O NÚMERO 00004872677 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B54A7F415DA80C075BF76AFB726A55B0B03F0129A9138AAD050C779F04085ED2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/9

São Paulo, 28 de abril de 2022.

À

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A. –

TAESA

A/C: REYNALDO PASSANEZI FILHO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cópia para : César Ramirez, Sonia Abuchar, André Moreira, Bárbara Xavier

Ref.: Carta de Renúncia

Prezado Senhor,

Eu, **Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade de estrangeiro (RNE) n V485823-E e inscrito no CPF/MF sob o n. 232.512.958-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo / SP, com endereço na Rua Diogo Pereira, n.01, casa 04, Super Quadra Morumbi, CEP 05750-130, apresento minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A. (“Companhia”)**, ao qual fui eleito por meio da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2021.

Outorgo à Companhia a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação a todo e qualquer fato, ato ou omissão relacionado ao período em que exercicio cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Registro, ainda, minha elevada estima e meu pessoal agradecimento a Vossa Senhoria e aos demais membros do Conselho de Administração, aos membros do Conselho Fiscal, membros dos Comitês e à Diretoria pelas ricas interações e contribuições ao longo da minha trajetória como integrante do Conselho de Administração, bem como reforço meus votos de sucesso a cada um e à Companhia.

Atenciosamente,

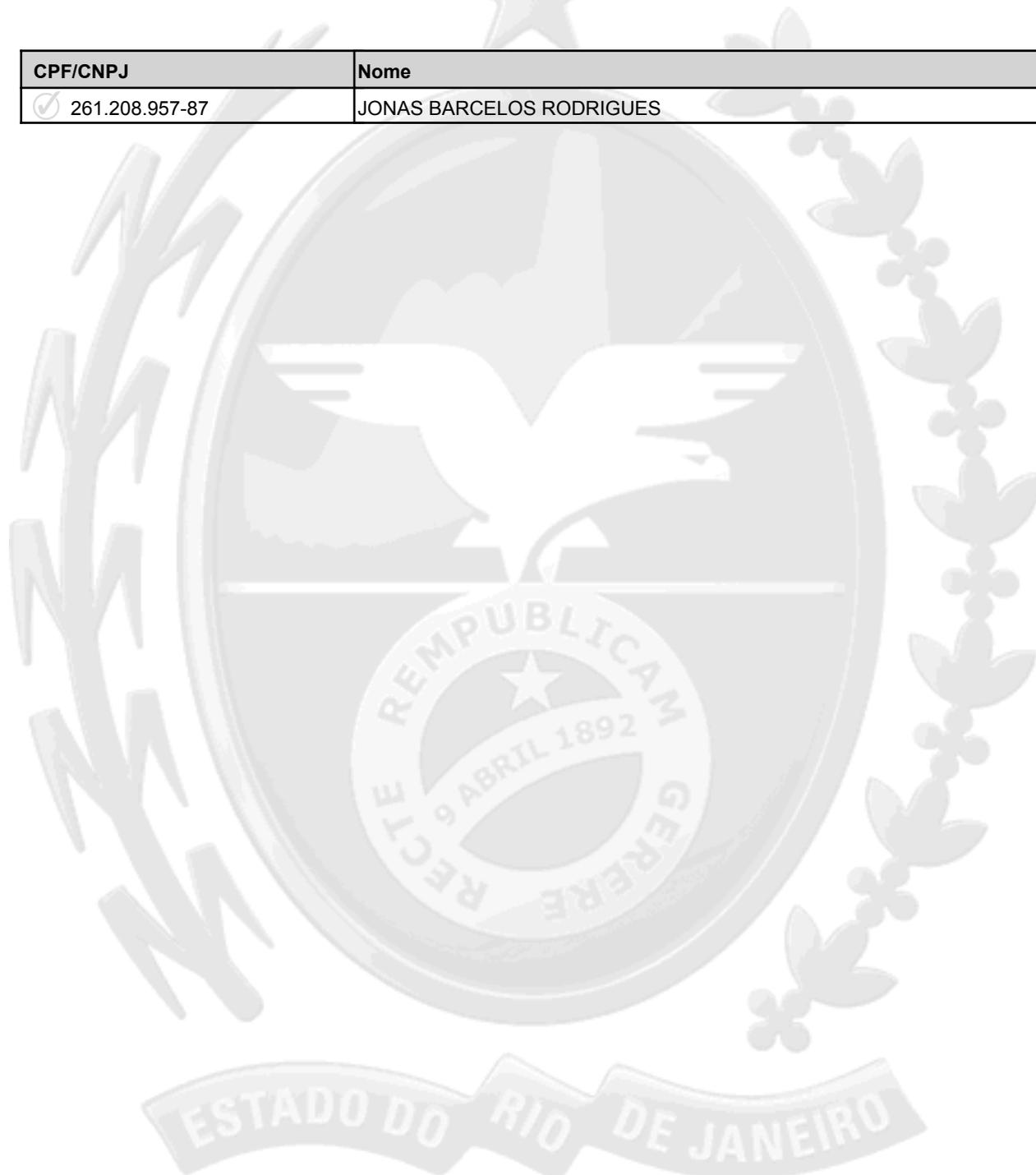
Fernando Augusto Rojas Pinto



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A., NIRE 33.3.0027843-5, PROTOCOLO 00-2022/347636-6, ARQUIVADO EM 04/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004872677, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 261.208.957-87	JONAS BARCELOS RODRIGUES



04 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.
 NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/347636-6 Data do protocolo: 02/05/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2022 SOB O NÚMERO 00004872677 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: B54A7F415DA80C075BF76AFB726A55B0B03F0129A9138AAD050C779F04085ED2
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

